



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 33 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a contratação junto ao posto de Saúde do bairro Jardim São Clemente, de um profissional farmacêutico”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ouvindo a população de maneira geral, as quais utilizam no cotidiano o Posto de Saúde do Jardim São Clemente, chega-se a um consenso e de maneira uníssona, que se faz necessário e com brevidade, a realização de contratação de um profissional farmacêutico, em prol de nossos Municípes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada a contratação dentro da maior brevidade possível, do profissional farmacêutico em benefício do bem estar de todos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aldelina A Ribeiro

ALDELINA ALVES RIBEIRO
(DILA)

Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>93</u>
DATA	<u>06</u> <u>FEV</u> 2019
ÀS	<u>11</u> : <u>28</u> horas

Daniela Brito
Recepcionista